

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

PORTARIA N.º 302/2018

Concede Licença Prêmio ao servidor Sr. JESUS ZAMBUJA e dá outras providências.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais,

RESOLVO:-

Art. 1º Conceder Licença Prêmio pelo prazo de 90(noventa) dias, ao servidor municipal, Sr. **JESUS ZAMBUJA**, RG n.º 7.329.618, ocupante do cargo de "auxiliar administrativo", ref.: 07, quadro efetivo, admitido através da Portaria n.º 138, de 04 de agosto de 2000 e readaptado através da Portaria n.º 189, de 19 de junho de 2017, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n.º 052/95, referente ao período aquisitivo de 2000/2005, que a gozará a partir de 30 de Agosto de 2018 até o dia 28 de novembro de 2018.

- Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a tomar as providências necessárias à execução do Presente.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 30 de Agosto de 2018.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de setembro de 2018.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos